



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1393 da Sessão Extraordinária nº 1 do dia 12 de Janeiro de 2023, do Primeiro Período Legislativo

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), quinta-feira, as dezenove (19) horas, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras e os Vereadores e as pessoas que acompanham a sessão via Facebook. Conferidas as presenças e quórum (RI, Art. 168), o Presidente considerou os seguintes dispositivos e documentos no que solicitou suas leituras: Art. 10, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e no Art. 38, Inciso I, alínea "a" e Artigos 183 e 184 do Regimento Interno; **Ofício do Gabinete da Prefeita nº 3, de 11.1.2023; a Convocação nº 1, de 12.1.2022 e o Projeto de Lei nº 1, de 11.1.2022**, que autoriza a contratação emergencial de servidores. Manifestou-se o Presidente: *"devido que estamos em recesso parlamentar e não termos constituindo as Comissões Permanentes, na forma regimental, designo os seguintes Vereadores para emitir parecer sobre as matérias na condição de Comissões Temporária o Ver. Ademar Miltz, o Ver. Alcemar de Lima e a Verª Valdeci Menezes e assim baixo os projetos de lei para a deliberação da forma regimental. Assim, cumprida a pauta e Ordem do Dia desta sessão, convoco a próxima sessão extraordinária para o dia treze (13) de janeiro, amanhã sexta-feira, às dezenove (19) horas neste Plenário. Muito obrigado a todos os companheiros."* Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
 1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br